CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 092/2025/CMSJS

São José do Seridó, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor JACKSON DANTAS Prefeito Municipal de São José do Seridó-RN Rua Vicente Pereira, nº 87 — CENTRO 59378-000, São José do Seridó — RN

Assunto: Encaminhamento de Matérias Legislativas.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as seguintes matérias legislativas aprovadas durante a 17ª Sessão Ordinária e 15ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2025, realizada em 13 e 27 de outubro de 2025, com tramitação processada por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025**, de autoria do Prefeito Jackson Dantas, que "Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 539, de 18 de junho de 2024, e dá outras providências."

Aprovado em votação única, em regime de urgência, por unanimidade.

Link: https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/827

2. **Requerimento nº 028/2025**, de autoria dos vereadores Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa, Francisco Sales de Medeiros Neto e José Carlos Dantas Costa, que "Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025."

Aprovado em votação única, em regime de urgência, por unanimidade.

Link: https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/830

3. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025**, de autoria do Prefeito Jackson Dantas, que "Institui a Ouvidoria Municipal de São José do Seridó, cria o cargo de Ouvidor Municipal, estabelece sua estrutura e funcionamento, e dá outras providências."

Aprovado em primeiro turno na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2025, e em segundo turno na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2025, por unanimidade.

Link: https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/794



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Andson da Costa Presidente da Câmara

